Ordinário

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ 11.037.286,00 (onze milhões, trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R$ 7.641.396,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), do Orçamento Fiscal e R$ 3.395.890,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	196.228,00
1.2. Receita de Contribuições	4.652,00
1.3. Receita Patrimonial	95.130,00
1.5. Receita Industrial	3.019,00
1.6. Receita de Serviços	54.939,00
1.7. Transferências Correntes	10.943.752,00
1.9. Outras Receitas Correntes	13.551,00
Soma	**11.311.271,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	29.754,00
2.4. Transferências de Capital	1.497.924,00
Soma	**1.527.678,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-1.801.663,00
Total da Receita Estimada	**11.037.286,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**570.000,00**
Soma	**570.000,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete E Secretaria Prefeitura	**586.943,00**
02.02. Serviços Administrativos	**456.526,00**
02.02.01 Contabilidade E Finanças	367.592,00
02.02.02 Compras E Almoxarifado	88.934,00
02.03. Obras Viação E Serviços Urbanos	**2.099.393,00**
02.03.01 Serviços Urbanos	1.168.956,00
02.03.02 Estradas E Rodagem	474.131,00
02.03.03 Saneamento E Meio Ambiente	456.306,00
02.04. Serviços De Educação	**3.249.003,00**
02.04.01 FUNDEB	954.778,00
02.04.02 Educação Básica	1.905.337,00
02.04.03 Alimentação Escolar	86.319,00
02.04.04 Educação De Outros Níveis	60.470,00
02.04.05 Administração Escolar	242.099,00
02.05. Fundo Municipal De Saúde	**2.430.977,00**
02.05.01 Atenção Básica De Saúde	1.443.533,12
02.05.02 Alta E Média Complexidade	681.786,00
02.05.03 Vigilância Em Saúde	34.914,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	20.028,00
02.05.05 Investimentos Em Saúde	145.999,88
02.05.06 Administração	104.716,00
02.06. Agricultura E Agropecuária	**81.112,00**
02.07. Assistência E Previdência	**717.898,00**
02.07.00 Assistência E Previdência	9.000,00

02.07.01 Fundo Da Criança E Do Adolescente	62.804,00
02.07.02 Previdência	646.094,00
02.08. Fundo Municipal De Assistência Social	**337.407,00**
02.08.01 Proteção Social Básica	238.771,00
02.08.02 Proteção Social Especial	7.927,00
02.08.01 Gestão Do Suas	90.709,00
02.09. Assistência Social / SMAS	**19.981,00**
02.09.00 Assistência Social / SMAS	15.874,00
02.09.01 Conselho Assistência Social	4.107,00
02.10. Patrimônio Histórico E Cultural	**73.595,00**
02.10.01 Fundo De Proteção Ao Patrimônio Histórico	55.595,00
02.10.02 Cultura	18.000,00
02.11. Fundo Municipal De Habitação	**137.811,00**
02.12. Desporto E Lazer	**264.872,00**
Soma	**10.455.518,00**
99. Reserva de Contingência	**11.768,00**
Total da Despesa Fixada	**11.037.286,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	570.000,00
04 Administração	1.016.381,00
06 Segurança Pública	24.414,00
08 Assistência Social	429.192,00
09 Previdência Social	535.721,00
10 Saúde	2.430.977,00
11 Trabalho	10.000,00
12 Educação	3.249.003,00
13 Cultura	173.595,00
15 Urbanismo	1.138.956,00
16 Habitação	137.811,00
17 Saneamento	456.306,00
20 Agricultura	70.112,00
23 Comércio E Serviços	52.858,00

24 Comunicações	24.665,00
25 Energia	5.000,00
26 Transporte	474.131,00
27 Desporto e Lazer	93.349,00
28 Encargos Especiais	133.047,00
99 Reserva de Contingência	11.768,00
Total da Despesa Fixada	**11.037.286,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.079.524,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	45.130,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.673.565,00
Soma	**8.798.219,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.207.433,00
4.6. Amortização da Dívida	19.866,00
Soma	**2.227.299,00**
9. Reserva de Contingência	**11.768,00**
Total da Despesa Fixada	**11.037.286,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2015.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de agosto de 2014

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, MG
CNPJ: 17.906.314/0001-50

São Sebastião do Rio Verde, MG, 27 de agosto de 2014

Ofício n°. 205/2014
Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos, para apreciação, o Projeto de Lei Ordinária que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2015.**

O Projeto apresenta a proposta orçamentária do Município, elaborada de acordo com as regras constitucionais e legais, de acordo com o planejamento contido no Plano Plurianual 2014-2017 e na LDO/2015, traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade rioverdense, conforme mensagem anexa.

Esperamos que o projeto seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique de Souza Pinto
Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 555
HORA 8:30 DATA 28/08/2014
RESPONSÁVEL:

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
E. mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br – Telefone: (35) 3364-1144

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2015", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em termos conceituais destacamos:

Do Art. 165 da Constituição Federal:

> **Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**
>
> **I - o plano plurianual;**
> **II - as diretrizes orçamentárias;**
> **III - os orçamentos anuais."**

Do Art. 2º, Lei nº 4.320/1964

> ***"A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade."***

Nesse compasso, a proposta orçamentária do Município foi elaborada de acordo com as regras constitucionais e legais, em perfeito seguimento ao planejamento contido no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas: social, saúde e educação.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos de Governo Municipal.
- Autorização para abertura de créditos suplementares, bem como para contratação de operações de crédito, inclusive operações de crédito por antecipação de receita -ARO.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R$ 11.037.286,00 (onze milhões, trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais) sendo R$ 7.641.396,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais) do Orçamento Fiscal e R$ 3.395.890,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no **Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.**

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contendo: Mensagem de Encaminhamento, Projeto de Lei e Anexos, representa uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde, assistência social e com demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R$ 8.798.219,00 (oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais), sendo R$ 5.079.524,00 (cinco milhões, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais) de Pessoal e Encargos, R$ 45.130,00 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais) de Juros e Encargos da Dívida e R$ 3.673.565,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) de Outras Despesas Correntes. As Despesas

de Capital somam R$ 2.227.299,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo R$ 2.207.433,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais) de Investimentos e R$ 19.866,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais) de Amortização da Dívida. Consta ainda, Reserva de Contingência no valor de R$ 11.768,00 (onze mil setecentos e sessenta e oito reais).

Diante da relevância da matéria em questão para o planejamento municipal, esperamos que o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 seja apreciado e aprovado pelos nobres vereadores.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de agosto de 2014

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal